

### EDITAL 03/2021

### CHAMAMENTO PÚBLICO SATED/PR

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE AVALIADORES DA BANCA ONLINE DE AFERIÇÃO DE CAPACIDADE PROFISSIONAL DE BAILARINA(O) E/OU DANÇARINA(O) DO ESTADO DO PARANÁ.

O Presidente do SATED/PR, no uso de suas atribuições estatutárias, torna público o presente edital de SELEÇÃO DE AVALIADORES para atuarem na Banca, online, de Aferição de Capacidade Profissional de Bailarina(o) e/ou Dançarina(o), que será realizada pelo SATED/PR, no âmbito de sua jurisdição, de acordo com a Lei 6533/78, regulamentada pelo Decreto Lei 82.385/78, através de seu artigo 12. Este edital se propõe como uma ação democrática que busca integrar e dar voz a classe, respeitando as suas especificidades, valorizando a sua diversidade.

Este edital está respaldado pela RESOLUÇÃO N. 08/2021 tal que instituiu a Coordenadoria de Dança e a RESOLUÇÃO N. 09/2021 - Comissão Organizadora da Banca Online de Aferição de Capacidade Profissional de Bailarina(o) e Dançarina(o), do Estado do Paraná – 2021

#### 1. DO OBJETO

- 1.1 O presente edital tem por objeto realizar o chamamento público para a seleção de avaliadores para, em conjunto a Comissão Organizadora da Banca de Aferição de Capacidade Profissional de Bailarina(o) e Dançarina(o), realizar a avaliação dos candidatos inscritos na referida banca.
- 1.1.1 Caberá, ainda, aos avaliadores selecionados, elaborar os critérios de análise técnica para banca online de Aferição de Capacidade Profissional da área de dança, especialmente para as linguagens que serão objeto da banca em questão, quais sejam: BALLET CLÁSSICO, DANÇA CONTEMPORÂNEA, DANÇA JAZZ, DANÇAS URBANAS E DANÇA DO VENTRE.
- 1.1.2 A criação dos critérios de análise técnica foi autorizada em Assembleia de 11.06.2021 quando atribuiu aos avaliadores e membros da comissão organizadora da banca a competência para definição de critérios.
- 1.1.3 Os critérios estabelecidos pelos avaliadores e organizadores da banca, poderão ficar estabelecidos para futuras bancas da área de dança, nas linguagens acima estabelecidas, objeto da avaliação, bem como poderão ser complementados e criados outros critérios técnicos que se fizerem necessários.
- 1.1.4 A inscrição para a seleção de avaliadores poderá ser realizada apenas por pessoas físicas, brasileiras, natas ou naturalizadas, residentes no Paraná.
- 1.1.5 Os critérios de avaliação técnica deverão ser desenvolvidos pelas(os/es) avaliadoras(es) selecionadas(os/es), juntamente com a Comissão Organizadora da Banca, em, no máximo, 2 (duas) reuniões com duração aproximada de 2 horas por encontro.



- 1.1.6 A avaliação parcial será realizada individualmente, a partir dos critérios estabelecidos. E em 1 (uma) reunião conjunta, será realizada a avaliação final das(os/es) candidatas(os/es), para repasse das notas e cálculo da média aritmética.
- 1.2 Serão selecionadas(os/es) 3 (três) avaliadoras(es) titulares e 1 (um) suplente para compor a banca de cada uma das seguintes linguagens:
  - a) Ballet Clássico
  - b) Dança Contemporânea
  - c) Dança Jazz
  - d) Danças Urbanas
  - e) Dança do Ventre
- 1.3 Este edital, de chamamento público, será composto das seguintes fases:
  - a) Inscrição que ocorrerá exclusivamente através de formulário online;
  - b) Análise documental com a validação da inscrição:
  - c) Avaliação com a análise de mérito curricular;
  - d) Relação de classificação para a convocação;
  - e) Análise e resultado do pedido de recurso;
  - f) Resultado final;
  - g) Assinatura do contrato.

## 2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1 Preencher o formulário online de inscrição através do link: <a href="https://forms.gle/feUWvVNazfnJ2CtA9">https://forms.gle/feUWvVNazfnJ2CtA9</a>
- 2.2 Anexar, em campo específico do formulário, as seguintes documentações:
  - a) Cópia de RG e CPF;
  - b) Cópia do Registro Profissional (DRT) na área da Dança;
  - c) Comprovante de endereço do estado Paraná;
  - d) Currículo, com no mínimo 10 anos de atuação (conforme modelo, Anexo 1);
  - e) Comprovação curricular: programas, flyer, matérias de jornais, certificados de cursos, eventos, premiações, links de acesso, etc. Em arquivo único PDF até 10MB;
  - f) Carta de intenção.

### 3. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DO EDITAL

PERÍODO DE INSCRIÇÃO	01/07/2021 à 15/07/2021		
HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES	16/07/2021		
DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS	até 26/07/2021		
PERÍODO DE RECURSO	27 e 28/07/2021		
RESULTADO DO RECURSO	30/07/2021		
RESULTADO FINAL	30/07/2021		



# 4) CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO

ITEM	CRITÉRIOS		PONTUAÇÃO
Α	<b>Experiência em banca avaliativa</b> (Festivais e Eventos de Dança e/ou de Artes Cênicas)		até 20
В	Análise Curricular	Titulação (Técnico, Graduação e Pós graduação em Dança e/ou área afim)	até 10
		Atualização profissional (cursos, oficinas, palestras, congressos etc)	até 10
		Produções-criações artísticas culturais e/ou acadêmicas dos últimos 10 anos	até 30
		Participação em eventos artísticos culturais	até 10
С	Carta de intenção (Por que você gostaria de compor a banca avaliadora?)		até 20
PONTUAÇÃO TOTAL			100

# 5) DA CONTRATAÇÃO E REMUNERAÇÃO

- 5.1 A contratação será realizada com titulares selecionados e que irão compor a banca avaliadora. Os suplentes serão convocados e contratados, caso haja necessidade de substituição dos titulares.
- 5.2 A pessoa contratada receberá a gratificação, conforme discriminado abaixo:
  - a) R\$150,00 (cento e cinquenta reais) pelas reuniões de elaboração dos critérios de análise e de avaliação final.
  - b) R\$50,00 (cinquenta reais) a cada 6 (seis) vídeos avaliados, de até 4 (quatro) minutos.
  - c) Isenção da taxa de mensalidade de associação ao SATED PR, por 3 (três) meses, contados a partir da assinatura de contrato.
- 5.3 O Pagamento ocorrerá após confirmação da prestação dos serviços e demais trâmites, por meio de depósito em conta corrente bancária individual, de titularidade do contratado, indicada junto ao contrato de prestação de serviço, mediante apresentação de Recibo de Prestação de Serviço Autônomo (RPA) ou Nota Fiscal.
- 5.4 A vigência do contrato será estabelecida entre as partes de acordo com o cronograma do futuro Edital 04/2021 da Banca em questão.

## 6) DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 Caso o número de avaliadores inscritos, ou que restar selecionados, não contemple o número mínimo de avaliadores estabelecido acima, a Comissão



Organizadora da Banca, juntamente com a Coordenadoria de Dança do SATED PR, poderá realizar convite direto a profissionais de notório saber na área de dança, para complementar a composição da Banca Online Avaliadora de Aferição de Capacidade Profissional de Bailarina(o) e Dançarina(o).

- 6.2 Casos omissos poderão ser analisados e deliberados pela Comissão Organizadora, em consonância com a Coordenadoria de Dança do SATED PR e o Presidente deste sindicato.
- 6.3 As dúvidas deverão ser enviadas para <a href="mailto:satedprdanca@gmail.com">satedprdanca@gmail.com</a>.

Curitiba, 30 de junho de 2021

Adriano Esturilho Presidente

Alicabeth.